

SUMÁRIO

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
CONSELHO SUPERIOR.....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N. 003/2022
PROCESSO Nº 18.587.308-0

Objeto: Custeio de 01 inscrição no XXVI Congresso Nacional de Criminalística, a ser realizado de 17 a 20 de maio de 2022, em Campinas/SP.

Beneficiário: SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SAO PAULO
CNPJ: 55.945.521/0001-03

Preço: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Data da assinatura: 03/05/2022

Fundamentação: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/1993
c/c art. 33, I, da Lei Estadual PR n.15.608/2007

Curitiba, 10 de maio de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Paraná

CONSELHO SUPERIOR

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
2022

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 18, IV, da Lei Complementar Estadual 136/2011, e regimentais contidas no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a pauta da **7ª Reunião Ordinária de 2022**, pública e presencial com transmissão online se houver viabilidade técnica, a ser realizada no dia **12 de agosto de 2022, com início às 09h00min**, no Espaço do Auditório, 3º andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer;

EXPEDIENTE			
Abertura da sessão e demais providências (art. 35 a 38 do Regimento Interno).		Presidência	
MOMENTO ABERTO			
Conforme inscrição (art. 39 do Regimento Interno).			
ORDEM DO DIA			
ORDEM	PROTOCOLO	ASSUNTO	RELATORIA/ APRESENTAÇÃO
1	-	Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2022	Presidência/ Assessoria
2	19.255.377-6	Comissão de Avaliação para a Regulamentação interna da Lei 14.133/2021 - indicação de membro/a para acompanhar os trabalhos da comissão	Presidência
3	18.854.302-2	VI Encontro Anual de Defensoras e Defensores Públicos de Teses Institucionais - alteração do art. 6º da Deliberação CSDP nº 30/2016	Presidência/Para homologação
4	19.125.110-5	Proposta de Deliberação de atividade de substituição e atuação das defensoras e defensores públicos substitutos	1ª Subdefensoria Pública-Geral
5	18.731.653-7	Proposta de Alteração da Deliberação CSDP 10/2021 - Defensorias públicas de Classe Especial	Corregedoria-Geral
6	18.940.120-5	Proposta de alteração da Deliberação CSDP 019/2020 - Afastamento/trabalho remoto por saúde	Corregedoria-Geral
7	16.249.535-6	Fluxo de atendimento de PopRua	Monia
8	16.946.858-3	Análise da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Monia
9	14.223.970-1	Apuração de infração empresa - IDATA Distribuidora de	Monia



		Equipamentos de Informática LTDA	
10	16.795.503-7	Aplicação de sanção à empresa - JM comércio e prestação de serviços LTDA	Thaís
11	19.044.213-6	Moção de Congratulações e honra ao mérito ao Defensor Público Nicholas Moura e Silva - CONDEGE	Claudia
12	18.407.346-3	Elogio Defensora Pública Talita Devós Faleiros	Ricardo
13	16.085.129-5	Avaliação de estágio probatório de agente profissional - Jeferson Luiz Wanderley	1ª Subdefensoria Pública-Geral
14	16.259.671-3	Avaliação de estágio probatório de agente profissional - Cézar Augustus Simão	1ª Subdefensoria Pública-Geral
15	16.068.159-4	Avaliação de estágio probatório de agente profissional - Eduardo Luiz Bley	1ª Subdefensoria Pública-Geral
16	16.085.142-2	Avaliação de estágio probatório de agente profissional - Nelson Cavalari Junior	1ª Subdefensoria Pública-Geral

Link de Acesso à Reunião:

<https://www.webconf.pr.gov.br/b/sal-tob-kyl-srr>

Curitiba, data de inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CAM Nº 14/2022

*Suspende as férias de servidora da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A coordenadora no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias da Psicóloga infracitada **MARIANA ARAUJO LEVORATTO**, marcadas para o período de 29/08/2022 a 08/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 e remarcá-las para 12/09/2022 a 20/09/2022, do período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022. A suspensão de dois dias e a alteração da data se dá pela conveniência do serviço.

Curitiba, 08 de agosto de 2022.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Defensora Coordenadora do CAM

**PORTARIA SEDE
ADMINISTRATIVA/DIM Nº 012/2022**

*Suspende as férias de servidora da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A Coordenadora Jeniffer dos Santos Baptista, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias da Analista da DPE/PR infracitada, **JOSLEI LAURA BIAVATI**, no dia 07/09/2022, marcadas para o período de 29/08/2022 à 07/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. Justificando-se a suspensão das férias nesta data em razão do feriado da Independência do Brasil, conforme Resolução DPG Nº036/2022.

09, de agosto de 2022.



JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA
Supervisora – Departamento de
Infraestrutura e Materiais

ERICK LE PALAZZI FERREIRA
Coordenador Sede Núcleos

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA SEDE NUCLEOS Nº
01/2022**

*Altera programação anual de férias do
servidor da Defensoria Pública do Estado
do Paraná.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

O coordenador - Dr. Erick Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao gestor administrativo infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Marco Antonio Resende Rocha	Gestor Administrativo	26/05/2020 A 25/05/2021	01/12/2022	30/12/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao gestor administrativo infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Marco Antonio Resende Rocha	Gestor Administrativo	26/05/2020 A 25/05/2021	18/08/2022	27/08/2022
		26/05/2020 A 25/05/2021	01/12/2022	20/12/2022

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

